

AMAZONAS. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei n. 8.666, de 21.06.93. Do Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência). VIGÊNCIA: 12 meses, de 13/01/2012 a 12/01/2013. Data da Assinatura 21/12/2011. Assinam: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, pelo Contratante, e o Sr. Augusto César Carvalho Machado, pela Contratada.

Processo: 008/2007-SADM/SAO. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de nº 037/2006, de prestação de serviço de operação técnica e manutenção corretiva no sistema de áudio e vídeo do Plenário e Auditório do TRE/AM. CONTRATADA: HERON RODRIGUES LIMA ME. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Fundamentação Legal: artigo 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21.06.93. Do Objeto: alteração da Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 12 meses, de 10/01/2012 a 09/07/2012. Data da Assinatura 09/01/2012. Assinam: Juiz Vasco Pereira do Amaral, pelo Contratante, e o Sr. Heron Rodrigues de Lima, pela Contratada.

Processo: 001/2010-SCE/SAO. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2010, de Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. CONTRATADA: SUBEL AUTO POSTO LTDA. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21.06.93. Do Objeto: alteração da Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA) e da Cláusula Nona (DO REAJUSTE). VIGÊNCIA: 12 meses, de 11/01/2012 a 10/01/2013. Data da Assinatura 04/01/2012. Assinam: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, pelo Contratante, e a Sra. Naylé Mansour Chehuan, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41.710-900, por meio da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - COFIC, FAZ SABER a quem o presente vir e interessar possa especialmente a empresa ORTECH SOLUÇÕES LTDA., domiciliada em local incerto e não sabido, que tramita neste Órgão o Processo Administrativo nº 21.156/2009, tendo por objeto a imposição de multa contratual, no valor de R\$ 2.429,25 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Prazo para pagamento, 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. Fica ainda ciente que esgotado o prazo para pagamento, o débito será encaminhado para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no Cadastro de Débitos Não Quitados do Governo Federal (CADIN) e no Cadastro da Dívida Ativa da União.

Salvador, 17 de janeiro de 2012.

RUTE DOS SANTOS PEREIRA

Coordenadora de Finanças e Contabilidade  
Substituta

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, bem como dos cargos que entrarem posteriormente em vacância ou que venham a ser criados no período de vigência do Concurso, a prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 29/01/2012 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h

Provas Objetivas e Discursiva-Redação

Duração das Provas: 04h

Nº de itens das Provas Objetivas: 60

Cargo/Área/Especialidade:

Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário

- Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores.

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetivas e Discursiva-Redação

Duração das Provas: 04h

Nº de itens das Provas Objetivas: 60

Cargo/Área/Especialidade:

Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário -

Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica.

1. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização de sua prova, antes de completada 1 (uma) hora do seu início.

## II - LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas na Cidade de Fortaleza/CE.

2. Os candidatos serão informados quanto ao dia, local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários definidos neste Edital, no Cartão Informativo e na consulta disponível no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas.

3. Não serão encaminhados Cartões Informativos a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não sobrija o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, devidamente retificado; no presente Edital de Convocação; bem como no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

5. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

6. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia de realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, data de nascimento e endereço, deverão ser retificados por meio do site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.

6.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 6 deste Capítulo, bem como no que diz respeito ao critério de desempate estabelecido nos subitens 4.1 ao 4.6 do Capítulo XI do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7. Caso haja inexatidão na informação relativa à Opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas.

7.1 Não será admitida troca de opção de cargo/área/especialidade.

7.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas, a Fundação Carlos Chagas, no dia de realização das provas, procederá à inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, da comprovação de pagamento e o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 19.1 e 19.2 do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições.

8.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro cujo requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido julgado improcedente e que o candidato não tenha regularizado sua inscrição por meio de pagamento da GRU.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência.

9.1 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

10. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, da data e do horário determinados.

11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

12. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

## III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou a condição de conservação do documento.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

## IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) que solicitaram prova especial em Braille deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

## V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas no primeiro dia útil subsequente à aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões, dos gabaritos e/ou dos resultados.

2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.

3. Os candidatos que estiverem portando óculos escuros, bonés, protetores auriculares e/ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, inclusive relógio digital, deverão acondicioná-los em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados antes de embalados e assim devem permanecer até a saída do candidato do local de prova.

3.2 Os pertences pessoais dos candidatos serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala.

3.3 A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

5. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais, durante a realização das provas.

6. Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta.

6.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e a opção de Cargo/Área/Especialidade.

8. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO DIRETORIA-GERAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: S E Altura Ltda ME. C.N.P.J.: 12.294.887/0001-57. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados para fornecimento e instalação de pontos de ancoragem nas fachadas dos edifícios sede e anexo do TRE/ES. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2011NE000621, de 29/12/2011. Valor global do contrato: R\$ 46.299,93. Prazo de Execução: 90 dias, a